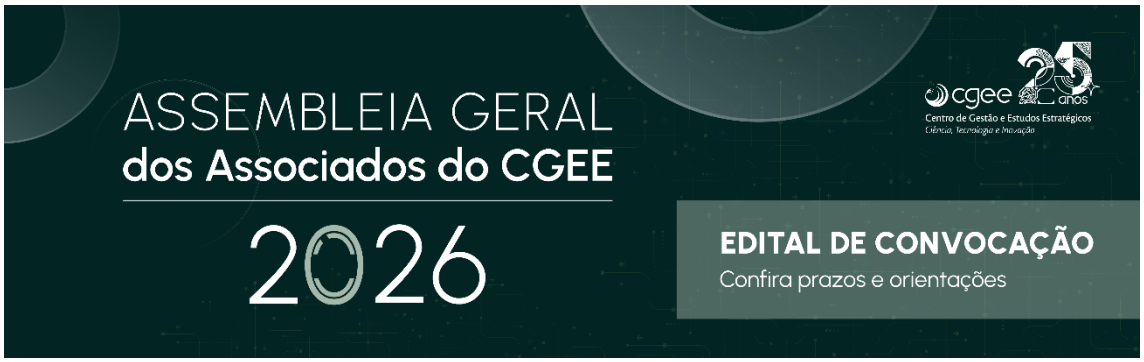


O Diretor-Presidente do **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)**, no uso das suas atribuições e competências constantes nos §§ 1º e 2º do Art. 17 e no inciso III do Art. 32, ambos do Estatuto Social, combinado com o Art. 14, §1º do Regimento Interno, convoca os(as) Associados(as) do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada por meio virtual conforme o disposto no Art. 13 e seguintes do Regimento Interno. A Pauta trata da eleição dos representantes dos Associados no Conselho de Administração do CGEE, em cumprimento ao disposto no inciso III do Art. 20º do Estatuto Social.

Capítulo I - Instruções Preliminares

A Assembleia será realizada virtualmente, por meio do site do CGEE (www.cgee.org.br), e se iniciará no **dia 08 de julho às 09h**. Será presidida pelo Diretor-Presidente do CGEE, ou, na sua ausência, por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos, na data e hora marcadas. Todos os horários constantes deste Edital serão regidos pelo horário oficial de Brasília.

Informa-se que foi iniciado pelo CGEE, em 17/04/2026, o processo de atualização dos dados cadastrais dos Associados, sendo encaminhado para cada associado e-mail solicitando a confirmação/atualização de seus dados. É importante que cada Associado verifique o recebimento em seu e-mail (caixa de entrada e *spam*) e realize a atualização. Caso não tenha recebido o referido e-mail poderá acessar, até o dia 26/06/2026, diretamente o formulário de atualização por meio do link: https://forms.cgee.org.br/form/cadastro-associados.

Capítulo II - Comitê Eleitoral

Art. 1º. Será instituído pelo Diretor-Presidente um Comitê Eleitoral, composto por dois membros escolhidos dentre o quadro de funcionários do CGEE, com as funções de:

a) fiscalizar todos os prazos e procedimentos inerentes à realização da Assembleia, atuando de forma eficiente e transparente;
b) analisar o enquadramento das candidaturas propondo ao Diretor-Presidente a impugnação daquelas que estiverem em desacordo com o Edital;

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do CGEE e submetidos à homologação do Conselho de Administração.

Capítulo III - Das Candidaturas

Em conformidade com o elencado no Art. 15º, §4º do Regimento Interno do CGEE, das **00h00 do dia 16 de junho às 18h do dia 19 de junho**, estarão abertos os prazos para envio das candidaturas aos cargos de representantes dos associados no Conselho de Administração, membros titular e suplente. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Diretor-Presidente do Centro, através do e-mail assembleia2026@cgee.org.br até às **18h do dia 19 de junho** e serão analisadas pelo Comitê Eleitoral.

Art. 2º. Poderão propor candidatura os associados que:

I – estiverem em pleno gozo de seus direitos Estatutários;
II – não constarem do quadro de funcionários do CGEE;

§1º. No caso de Instituição associada ao Centro, apenas poderá votar o representante formalmente caracterizado perante o CGEE.

§2°. Em caso de mudança nos quadros da Instituição que tenha provocado à descaracterização do representante anteriormente indicado, deverá ser encaminhada correspondência ao Diretor-Presidente do CGEE com uma nova indicação, assinada pelo Dirigente Máximo da Instituição.

Art. 3º. Os associados deverão apresentar, no envio de suas candidaturas, currículo atualizado preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 4º. Serão indeferidas pelo Comitê Eleitoral as candidaturas que não estiverem de acordo com o estabelecido no Art. 2º, I e II, e no Art. 3º, deste Edital.

Art. 5º. Serão divulgadas, por meio do *site* do CGEE, às **14h do dia 24 de junho**, as candidaturas recebidas pelo Diretor-Presidente do Centro.

Art. 6º. Poderá ser apresentado pelos Associados recurso de impugnação às candidaturas, das **15h do dia 24 de junho até às 18h do dia 26 de junho**, através do e-mail assembleia2026@cgee.org.br,dirigido ao Diretor-Presidente.

Art. 7º. O Diretor-Presidente divulgará o resultado da sua análise sobre os recursos apresentados, se houver, a partir das **14h do dia 29 de junho**, na página do CGEE (www.cgee.org.br).

Art. 8º. Serão divulgadas, por meio do *site* do CGEE, no **dia 29 de junho**, as candidaturas recebidas pelo Diretor-Presidente do Centro, enquadrados nos requisitos elencados nos Arts. 2º, I e II, e 3º, deste Edital.

§1º. Os candidatos poderão enviar aos demais Associados informativos sobre suas respectivas candidaturas.

§2º. O envio dos informativos somente poderá ocorrer após a divulgação das candidaturas.

Capítulo IV – Da Assembleia

Art. 9º. O Diretor-Presidente do CGEE abrirá a Assembleia, por meio de informativo eletrônico no site do CGEE, às **09h do dia 08 de julho**, acompanhado do Comitê Eleitoral, que o auxiliará nas questões relativas à coordenação do pleito. No mesmo horário de abertura da Assembleia, será encaminhado via e-mail a todos os Associados, que atualizaram seus dados cadastrais previamente (conforme Capítulo I - Instruções Preliminares, deste Edital), o link de acesso ao formulário eletrônico de votação.

Art. 10º. Os associados receberão, no **dia 06 de julho**, por e-mail, informativo com data e horário de abertura da Assembleia, bem como as orientações para a votação.

Art. 11º. Os procedimentos de votação serão abertos às **09h do dia 08 de julho** permanecendo até às **18h do dia 09 de julho**, devendo cada associado votante seguir as instruções enviadas por e-mail.

Art. 12º. O período de apuração e divulgação dos votos recebidos consistirá em um dia, estabelecendo-se a data de **10 de julho** para o cumprimento destas finalidades.

§1º. Após a apuração, será divulgado no *site* do CGEE, o resultado com os nomes dos candidatos eleitos, titular e suplente, sendo considerado suplente o segundo candidato mais votado na eleição.

§2º. No caso de empate, será eleito o candidato mais idoso.

§3º. Os procedimentos de apuração serão eletrônicos e automatizados, cujos relatórios de sistema serão disponibilizados ao Diretor-Presidente do CGEE.

Art. 13º. A homologação dos Resultados e encerramento da Assembleia serão disponibilizados por meio do *site* do Centro às **16h do dia 10 de julho**.

Brasília, 08 de junho de 2026.

Anderson Stevens Leonidas Gomes
Diretor-Presidente